

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saai às <u>18</u> h <u>00</u> min do dia <u>02</u> / <u>06</u> / <u>22</u> Por: <u>Alex Brito</u>

Mensagem nº 80 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 757, de 2021, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.093, de 31 de dezembro de 2021, que “Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a divulgação do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social; e revoga dispositivos da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.360, de 1 de junho de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 2 de junho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional